



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI Nº 2.322 DE 14 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM NOVA IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Edil Josemar Rachel Correa -PSB :

- Art.1º O logradouro público localizado no bairro Jardim Nova Iguape, nesta urbe, com início no eixo da Rodovia Ivo Zanella, Km 59,40, com extensão de 186 metros no sentido Mar Pequeno, passará a denominar-se “Rua Roselene Rodrigues Melo”.
- Art.2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 14 DE JUNHO DE 2018

Wilson Almeida Lima  
Prefeito Municipal